



ATO DE REVOGAÇÃO Nº 01/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo nº 1815/2025, que trata do Chamamento Público para seleção e credenciamento de pareceristas, visando à composição de banco de profissionais para análise técnica de projetos culturais;

Considerando que a finalidade precípua do certame estava vinculada à execução dos editais do 1º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.399/2022);

Considerando o que dispõe o artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a revogação de licitação ou chamamento público por razões de conveniência e oportunidade;

Considerando que o objeto e a finalidade foram integralmente cumpridos, não subsistindo a necessidade administrativa de manutenção do chamamento, uma vez que o mesmo não mais atende ao interesse público diante de nova realidade fática e administrativa;

RESOLVE:

Art.1º Fica revogado o Chamamento Público para seleção e credenciamento de pareceristas, referente ao Processo Administrativo nº 1815/2025, por ter sido atingida a finalidade para a qual foi instituído, em conformidade com o art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Armação dos Búzios, 11 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico